



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 147/2003.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 68/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003260/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003260/2003 acima mencionado:

01. ANA PAULA MARIA DE ARAÚJO (Matrícula Nº 1995220024/7)
02. DEIVE SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA (Matrícula Nº 1996120018/9)
03. HELENA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1994220042/2)
04. JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA (Matrícula Nº 1998120010/6)
05. SANDRA CRISTINA DE ALCÂNTARA (Matrícula Nº 1994220036/5)
06. SEVERINO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1998120033/0)
07. VALMIR JOSÉ DA SILVA (Matrícula Nº 1998120037/0).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.